



COMARCA DE GRAVATAÍ
3ª VARA CÍVEL

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - CEP:94030001

Fone: 51-3488-1756

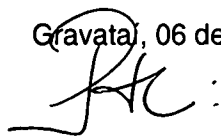
Processo n.º: 015/1.09.0016867-0 (CNJ:0168671-67.2009.8.21.0015)
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 1.020,00 AJG
Autor: Marília Stefenon Rodrigues
Réu: Marília Stefenon Rodrigues ME

Compromissado(a):
MARCO ORCY – Perito.

TERMO DE ENTREGA:

Aos 06 de março de 2012, às 17:47h, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrevente, de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Perito(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de PERITO, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). NESTA OPORTUNIDADE, FOI ENTREGUE AO PERITO MARCO ORCY, OS LIVROS DIÁRIO Nº 01 E 02, OS QUAIS ENCONTRAVAM-SE A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, EM CARTÓRIO. Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Gravataí, 06 de março de 2012.


Pedro Teófilo Lenzi
Oficial Escrevente


Keila Silene Tortelli
Juíza de Direito

Compromissado(a): 